Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Adriano Aparecido Silva dos Santos, Aloísio Marcelino de Souza, Antonio Alves da Costa, Deonilde Fátima Furlan, Ezequiel Raimundo Pereira, Jocimar de Santana Silva, Lauri Gomes de Oliveira, Luis Carlos de Melo e Silvio José da Silva. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos de Melo que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência solicitou ao 1º secretario que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixa à tribuna a disposição dos vereadores, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, boa noite excelentíssimo senhor presidente, vereadores, vereadora, ex vereador dessa Casa Dely Aparecido dos Santos, vereador eleito Marcelo Ceolin, sejam bem vindos a esta Casa, venho à tribuna hoje apenas para fazer um requerimento verbal ao prefeito municipal, mas especificamente ao departamento de obras desse município que é sobre a MT 225 no sentido do trevo da Bunge até o Posto Feliz Natal, a água cortou alguns pedaços dela e por isso faço um requerimento verbal para que o prefeito possa estar recuperando esse pedaço de estrada, pois a maioria dos caminhões pesados ainda trafega por lá, aqueles que não vão ficar no município, então quero aqui fazer esse requerimento verbal para a administração para que possa recuperar esse pedaço de estrada, era só isso muito obrigado. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, aquele trecho de estrada está péssimo, estive lá esta semana, no pé de galinha e realmente a situação ali está precária, é um trecho pequeno eu creio que seria fácil de estar dando uma patrolada ali para melhorar a situação dos caminhoneiros que puxam madeira e até mesmo os lavoureiros que desenvolvem seu trabalho. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quorum presente, e o

mesmo informou que estavam presente nove vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2012, "Concede isenção de taxa de fiscalização de localização, instalação e pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSON para funcionamento ao Banco do Brasil". Em seguida o presidente despacha o Projeto de Lei Municipal para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na sequência o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos faz uso da palavra para Pedir a Dispensa do Interstício. Em seguida o presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida o presidente suspende a sessão por alguns minutos para que a Comissão possa analisar o Projeto de Lei Municipal nº 017/2012. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer contrário. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 017/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, retornando a essa tribuna eu quero antes de mais nada, como já bem leu o vereador Jocimar, que leu que o parecer da comissão foi contrário eu quero deixar bem claro que não sou contra a instalação do Banco do Brasil em Feliz Natal, muito pelo contrário, precisamos sim que o Banco do Brasil instale sua agencia em Feliz Natal porém senhor presidente não seria justo eu não sou aqui nenhum defensor dos fracos e oprimidos, não faço esse papel e nem pretendo, aqui o dever nos chama a fazer justiça, se um madeireiro que trabalha em Feliz Natal e tem sua madeireira que gera dez, doze empregos e as vezes no final do ano fecha no vermelho e tem que pagar todos os seus impostos, não seria justo que para a instalação do Banco do Brasil nós isentássemos a unidade dos seus impostos, se o pai de família que trabalha o mês todo tem que sustentar sua família muitas vezes com salário mínimo tem que pagar IPTU da sua residência e todos os seus impostos, não seria justo para com esse pai de família que a gente isentasse justamente o Banco do Brasil que hoje é o banco que mais arrecada que mais fatura com maior lucro no Brasil, no primeiro trimestre desse ano o Banco do Brasil teve um lucro de dois, sete bilhões no primeiro trimestre senhor presidente, a manter esse lucro o Banco do Brasil teria condições de chegar a doze, oito bilhões no ano de lucro se manter esse nível de crescimento, então senhor presidente eu entendo que não se faz necessário a isenção da unidade do Banco do Brasil, a prefeitura de Feliz Natal já

paga o aluguel, ao contrário do nosso vizinho Vera que o Banco do Brasil construiu lá uma grande agencia, em Feliz Natal nós pagamos aluguel, daí mais os impostos não é necessário senhor presidente, é só isso muito obrigado. Com a palavra o vereador Lauri Gomes de Oliveira, boa noite presidente, nobres vereadores, público aqui presente, eu venho a tribuna para dizer que quem ganha salário mínimo nesse país tem que aprender com algumas coisas, aqui diz "fica concedido ao Banco do Brasil S/A agencia de Feliz Natal a isenção ao pagamento da taxa de fiscalização, de localização, instalação e funcionamento pelo período de dez anos bem como, isenção ao pagamento de impostos sobre serviços de qualquer natureza pelo período de dez anos", eu queria dizer senhor presidente que quem ganha salário mínimo nesse país, aprendesse a pedir algumas coisas bem completas assim, então não contra a agencia do Banco do Brasil, eu sabia que esta agencia ia começar a funcionar em abril desse ano em dois mil e nove, mas porque a Caixa Econômica está se instalando aqui sem pedir nada são dois órgãos do Governo Federal e o governo deveria olhar mais os municípios e mandar mais benefícios e não isenção para o próprio sistema nacional, o vereador Adriano foi feliz ao dizer que o trabalhador tem que pagar seu IPTU, senão corre o risco de obrigatoriamente pelo sistema brasileiro ter que entrar na justiça para cobrar, mas eu vou mais longe, eu estive visitando um amigo meu que paga cento e trinta reais de aluguel numa simples casinha, mas ele tem que pagar o IPTU também do terreno, porque é uma obrigação de quem paga o aluguel, então se nós pararmos para analisar teria que isentar a todos se isentar o Banco do Brasil, porque daí sim nós estaríamos fazendo um bom trabalho, agora deixo bem claro, eu sou a favor da agencia do Banco do Brasil aqui, não sou contra, a comissão discutiu isso e deixou bem claro que somos a favor mas olha o lucro, que quando chegar no fim do ano vai ter essa podemos dizer empresa financeira, então não tem porque nós fazermos isso, Marcelo você está entrando e observe o que você está ouvindo hoje porque de repente lá na frente você diga eu estava na reunião em que a comissão rejeitou, então senhores vereadores se atenham a isso e como a comissão deu o parecer eu acredito que vocês também irão rever esta situação, obrigado. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, vossas excelência foram felizes nas falas de vocês concordo que em certas coisas os municípios acabam arcando com as despesas que não são deles até porque hoje os municípios ficam com uma pequena fatia da arrecadação,

que é arrecadada num total da união e retorna para o município em torno de dezoito por cento e quando vai ser instalado num município qualquer tipo de órgão municipal ou federal o município sempre tem que arcar com despesa de aluguel, funcionário, então é injusto, se o repasse fosse maior aos municípios eu acredito que a população seria bem melhor atendida. Coloco em única votação o Projeto de lei Municipal nº 017/2012, sendo o mesmo reprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006/2012, Altera o anexo III e V da Lei Complementar 009/2008 e 019/2012, Que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Feliz natal - MT. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 006/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, retornando a tribuna apenas para dizer que já é a segunda votação deste projeto se não me falha a memória já foi debatido nesta Casa e consta apenas da agregação apenas do Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Básica, lembrando mais uma vez agui que o PCCS foi criado inicialmente apenas para os professores, depois foi agregado aos demais profissionais da educação e agora estamos contemplando mais algumas falhas que tinha quanto aos funcionários da educação básica então é esta a alteração no Projeto de Lei e por isso eu peço mais uma vez a colaboração dos senhores que já aprovaram em primeira votação. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, com certeza vereador, acredito que na próxima semana estaremos votando o Projeto de Lei que irá regulamentar todos os funcionários da prefeitura e todos farão parte do Plano de Carreira que dará estabilidade ao funcionário público. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2012, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Proposta de Emenda legislativa nº 002/2012, Ao projeto de Lei nº 015/2012, Que Estima a receita e fixa a despesa do município de Feliz Natal para o exercício de 2013, de autoria dos vereadores Luis Carlos de Melo, Antonio Alves da Costa, Aloísio Marcelino de Souza, Adriano Aparecido Silva dos Santos, Ezequiel Raimundo Pereira, Deonilde Fatima Furlan, Lauri Gomes de Oliveira, Silvio José da Silva e Jocimar de Santana Silva. Em seguida o presidente coloca em discussão a proposta de Emenda Legislativa nº 002/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, eu disse quando da primeira discussão e

votação deste projeto que parabenizava os vereadores pela importância e digamos pela atenção que estão dando ao orçamento mesmo sabendo que talvez alguns de nós não estará envolvido no orçamento para dois mil e treze, mas mesmo assim analisaram e fizeram as emendas necessária, esse dinheiro aumentando a verba da Secretaria de Agricultura que eu entendo que é necessária sim, senhor presidente e o parabenizo pela tomada de frente quanto a esta emenda pois esta secretaria na verdade não é falha apenas em nosso município, mas sim no Brasil inteiro, pois tem pouco orçamento no Estado, por exemplo Feliz Natal não tem um funcionários da Empaer porque o Governo do Estado não tem condições de pagar mais um funcionário da Empaer, ou seja, falta orçamento para a agricultura, nós sabemos que o pequeno produtor é uma válvula de escape, hoje nós temos uma economia, na agricultura apenas um produto, a de monocultura, isso não pode acontecer, se você tem um lapso uma falha de preço no soja, você paralisa todo o sistema porque apenas o soja é produzido como nosso produto e matéria principal é o soja então se você tem um lapso pára todo mundo, e se você tem o pequeno agricultor forte ele vai conseguir dar subsistência ao seu município que vai continuar girando em torno dele, então senhor presidente é muito importante e por isso eu peço o voto dos demais vereadores para a aprovação desta emenda. Com a palavra o presidente Luis, com certeza vereador minha preocupação em fazer esta emenda junto aos meus companheiros é porque o pequeno produtor de nosso município se sente um pouco abandonado e às vezes não é culpa do secretário ou até mesmo de pessoas que trabalham nesse órgão mas sim por não ter orçamento para trabalhar então demonstrando a nossa preocupação acrescentamos um pouco de verba nessa secretaria para que possa desenvolver um trabalho voltado ao pequeno produtor em nosso município. Coloco em segunda votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 002/2012, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Proposta de Emenda Legislativa nº 003/2012, ao projeto de lei Complementar nº 005/2012, Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Feliz Natal-MT, e dá outras providências, de autoria do vereador Adriano aparecido Silva dos Santos. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 003/2012, que no momento fazendo uso da palavra o presidente Luis Carlos de Melo, esta proposta de emenda já foi discutida

uma vez estamos colocando em segunda votação. Com a palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, senhor presidente como o senhor bem disse, apenas algumas emendas ao Plano de Cargos e Carreira e Salário dos funcionários da Administração Pública Municipal esse plano que quando ele foi instituído era um para cada secretaria, enfim, eram separados a partir do ano passado a Comissão Nacional de Orçamento entendeu que deveria ser apenas um e apenas separado o da educação porque tem o PNDE e algumas coisas que compõem, então deve ser separado apenas o dos Profissionais da Educação e todos os demais como Assistência Social, Administração e Saúde são todos juntos e nós tivemos aqui no ano passado em algumas reuniões com os funcionários que começaram a elaboram e me pediram que precisavam criar o PCCS deles eu vim aqui e fiz uma reunião com eles e dali pra frente eles caminharam com as próprias pernas e elaboraram o esqueleto e mandaram para a prefeitura que fez as alterações necessárias e enviou a esta Casa, mas como tudo necessita de ajuste, nós percebemos algumas falhas que tornavam o projeto em determinados parágrafos inconstitucional, então fizemos algumas correções para que ficasse dentro as Constituição de acordo coma Lei que regulamenta o mesmo e por isso essa proposta de emenda em três itens para que possamos votar e ficar indo e voltando, e a partir de então os funcionários terem a sua garantia na carreira, então senhor presidente eu peço o voto dos demais vereadores para que a gente possa estar aprovando e aí sim na próxima semana aprovar o Plano em si para que a partir de janeiro ele possa entrar em vigor, é só isso presidente. Coloco em segunda votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 003/2012, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.